



PREFEITURA DE
RECIFE

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Aline Mariano

REQUERIMENTO Nº ____/2010

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedida, para o dia 18 de agosto, uma Audiência Pública a ser realizada no Plenarinho, das 9h às 12h, para discutir as ações do 3º Plano Nacional de Direitos Humanos.

Na oportunidade, farão parte do evento os seguintes convidados:

- Ilmo. Sr. Paulo de Tarso Vannuchi, ministro da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República (SEDH), situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Sala 420, Edifício Sede do Ministério da Justiça, CEP: 70064-900, Brasília, DF;
- Ilmo. Sr. Manoel Moraes, coordenador do Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares (Gajop), situado na Rua do Sossego, 432, Boa Vista, CEP 50050-080;
- Ilma. Sra. Amparo Araújo, secretária municipal de Direitos Humanos e Segurança Cidadã; situada à Prefeitura do Recife - Av. Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, Recife / PE - CEP: 50030-903;
- Ilma. Sra. Valéria Nepomuceno, coordenadora do Centro Dom Helder Câmara de Estudos Sociais (Cendhec), situado na Rua Galvão Raposo, 295, Madalena, Recife – PE. CEP 50.050-070;
- Ilmo. Sr. Promotor de Defesa da Cidadania e Direitos Humanos, Weslei Conde Y Martin Júnior, situado na Av. Visconde de Suassuna, 99, Boa Vista – Recife; CEP: 50.050-540;
- Ilma. Sra. Dalma Silva, articuladora estadual do Movimento Nacional de Direitos Humanos do Centro Luiz Freire, situado à Rua 27 de Janeiro, 181 – Carmo, Olinda / PE. CEP - 53020-020;
- Ilmo. Sr. Roldão Joaquim, secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Estado, situado à Av. Cruz Cabugá, 665, Santo Amaro, Recife / PE. CEP: 50040-000;



PREFEITURA DE
RECIFE

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Aline Mariano

- Exmo. Sr. Vereador de Olinda Marcelo Santa Cruz, situado à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda /PE. CEP 53.020-070.
- Ilmo. Sr. Cláudio Carraly, Secretário de Segurança Cidadã e Direitos Humanos de Jaboatão dos Guararapes, situado à Avenida Ulysses Montarroyos, 580, Massangana, Jaboatão / PE. CEP: 54.460-280;
- Ilma. Sr. Joselina Aquino, presidente do Conselho Municipal de Direitos Humanos e Defesa Social de Olinda.

JUSTIFICATIVA

O 3º Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3), criado pelo presidente da República em dezembro de 2009, instituiu um rol de ações a serem executadas no âmbito do Estado Brasileiro ao longo do ano de 2010. O programa aborda uma amplitude de ações, que engloba, dentre outras, a regulação de hortas comunitárias, a [revisão na Lei de Anistia](#), a taxaçoão de grandes fortunas, as mudançoas nas regras dos planos de saúde, a legalizaçoão do casamento homossexual, a fiscalizaçoão de pesquisas de biotecnologia e nanotecnologia.

Uma das finalidades deste programa é dar continuidade à integraçoão e ao aprimoramento dos mecanismos de participaçoão existentes, bem como criar novos meios de construçoão e monitoramento das políticas públicas sobre Direitos Humanos no Brasil.

Algumas das diretrizes gerais discorrem sobre a importânncia de fortalecer a garantia e os instrumentos de participaçoão social, o caráter transversal dos Direitos Humanos e a construçoão de mecanismos de avaliaçoão e monitoramento de sua efetivaçoão. Isso inclui a construçoão de sistema de indicadores de Direitos Humanos e a articulaçoão das políticas e instrumentos de monitoramento existentes.



PREFEITURA DE
RECIFE

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Aline Mariano

O próprio texto do Decreto Nº 7.037/2009, que instituiu o programa Nacional de Direitos Humanos, cita a interferência dos estados e municípios na consecução dos objetivos do Plano Nacional de Direitos Humanos.

“O Poder Executivo tem papel protagonista na coordenação e implementação do PNDH-3, mas faz-se necessária a definição de responsabilidades compartilhadas entre a União, Estados, Municípios e do Distrito Federal na execução de políticas públicas, tanto quanto a criação de espaços de participação e controle social nos

Poderes Judiciário e Legislativo, no Ministério Público e nas Defensorias, em ambiente de respeito, proteção e efetivação dos Direitos Humanos.

O conjunto dos órgãos do Estado – não apenas no âmbito do Executivo Federal – deve estar comprometido com a implementação e monitoramento do PNDH-3”.

Diante desta realidade, faz-se necessária uma discussão com as entidades envolvidas na construção de políticas públicas acerca das ações a serem implementadas para o Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 01 de julho de 2010.

Aline Mariano
Vereadora